



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 126/2023 QUE “Denomina Avenida Domingos Lopes da Silva no bairro Jardim Olímpico.”, de autoria do Vereador José Marcos Martins de Daniel Dias da Silva.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação da Avenida Domingos Lopes da Silva no bairro Jardim Olímpico.

A análise do projeto resta prejudicada, uma vez que na documentação enviada consta que o local em questão é uma área verde e não uma praça.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 06 de setembro de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605